

**PORTARIA N.º201304002043, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010525/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alexandre O. dos Santos – CPF: 690.142.212-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/  
Automovel/9BD17350MA4317346

**PORTARIA N.º201304002045, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010528/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Castro da Silva – CPF: 278.554.732-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4003684

**PORTARIA N.º201304002047, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010518/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Gomes de Oliveira – CPF: 036.430.262-34  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201M83426302

**PORTARIA N.º201304002049, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010196/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Faber Ferreira de Castilho – CPF: 166.491.332-72  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/FIT LXL FLEX/Pas/Automovel/93HGE6860BZ118039

**PORTARIA N.º201304002051, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730009345/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Haroldo Souza Lobato – CPF: 006.017.562-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/FOX 1.6 PRIME GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z2B4166647

**PORTARIA N.º201304002053, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010530/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime Queiroz Santa Brigida – CPF: 096.767.672-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE/Pas/Automovel/9BD15822544575121

**PORTARIA N.º201304002055, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010536/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Redson Augusto Cabral Borges – CPF: 410.280.152-91  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/  
Automovel/9BD17164LA5633042

**PORTARIA N.º201304002057, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010546/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Ximendes de Albuquerque – CPF: 625.604.332-49  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69X0CB306371

**PORTARIA N.º201304002059, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010553/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eder Jose Bastos de Andrade – CPF: 912.069.872-00  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD197132D3090422

**PORTARIA N.º201304002061, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010509/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosana do Carmo Assis – CPF: 453.888.302-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69X0CB299679

**PORTARIA N.º201304002063, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010544/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Reginaldo Luiz da Silva – CPF: 152.548.442-72  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/  
Automovel/9BRBL42E7D4735968

**PORTARIA N.º201304002065, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010541/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ely Omar Marques Doria – CPF: 053.359.902-44  
Marca/Tipo/Chassi  
I/NISSAN MARCH 10S FLEX/Pas/  
Automovel/3N1DK3CD9DL206117

**PORTARIA N.º201304002067, DE 08/05/2013 - PROC N.º 82013730001616/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adenilton Rodrigues da Silva – CPF: 714.588.592-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/POLO 1.6/Pas/Automovel/9BWAB09N3BP026394

**PORTARIA N.º201304002069, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010307/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelo da Silva Pinto – CPF: 332.310.282-72  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17140MA5640039

**PORTARIA N.º201304002071, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010552/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robert Pinto Barbosa – CPF: 374.854.312-34  
Marca/Tipo/Chassi  
I/VW SPACECROSS GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z1CA528550

**PORTARIA N.º201304002073, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010539/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Moreira de Oliveira – CPF: 064.557.862-20  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/  
Automovel/9BGJC69X0CB306963

**PORTARIA N.º201304002075, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010505/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexandre Lucena Machado – CPF: 477.328.492-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0DB305447

**PORTARIA N.º201304002077, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010349/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elionai Monteiro Almeida – CPF: 207.535.002-72  
Marca/Tipo/Chassi  
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/  
Automovel/9BGXM19P0AC217089

**PORTARIA N.º201304002079, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730010481/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carmoso Pires Invenção – CPF: 597.704.902-10  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB299904

**PORTARIA N.º201304002081, DE 08/05/2013 - PROC N.º 2013730008974/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laercio Santos Gomes – CPF: 033.212.662-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL/Pas/  
Automovel/9BD373165C5007082

**DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523319 PORTARIA: 0454**

Objetivo: REPRESENTAR O ESTADO NO SUB-GT05  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Belo Horizonte/Belém/MG - Brasil<br  
Servidor(es):  
088714301/CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS ) / 6.5 diárias (Completa) / de 12/05/2013 a 18/05/2013<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523322 PORTARIA Nº 0476 DE 3 DE MAIO DE 2013**

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002013730007163-3/SEFA,  
RESOLVE :  
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 38 de 30 de março de 2012, em favor de CÉLIO RODRIGUES DE SOUZA,, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 389.777.457-72, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo FIAT SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX 4P, com 85 HP de potência bruta, no valor bruto de R\$ 45.115,00 (quarenta e cinco mil, cento e quinze reais), e valor líquido, excluindo os impostos, R\$ 35.401,75 (trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos), veículo automotor de transmissão automática ou com embreagem adaptada à alavanca de câmbio e direção hidráulica, para uso de deficiente físico, conforme laudo de perícia médica, emitido pela Junta Médica da CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO - CLIMEPT emitido em 08/05/2012. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 3 de maio de 2013.  
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
SubSecretário da Administração Tributária

**DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523325 PORTARIA Nº 0481 DE 6 DE MAIO DE 2013**

O Subsecretário da Administração Tributária, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida pela PORTARIA Nº 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 002013730009750-0/SEFA,  
RESOLVE :  
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 38 de 30 de março de 2012, em favor de ROSILENE DE SOUZA CATETE, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 248.061.962-15, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca FIAT, Modelo BRAVO ESSENCE 1.8 16V FLEX 4P, com 130/132HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$67.981,00 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais), incluídos os tributos incidentes e de R\$54.569,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais), isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática com sistema de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Tráfego, de 10 de outubro de 2012. Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 6 de maio de 2013.  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
SubSecretário da Administração Tributária

**DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523326 PORTARIA: 0479**

Objetivo: TREINAMENTO NA ÁREA DE INTELIGENCIA FISCAL  
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2.819 DE 06.09.94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
FORTALEZA/BELÉM/CE - Brasil<br  
Servidor(es):  
0512856001/MAURO AIRTON MOURA DE LIMA PONTES (FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/05/2013 a 11/05/2013<br  
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

**DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 523328 PORTARIA Nº 475 DE 3 DE MAIO DE 2013**

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista determinação judicial contida nos autos do Processo nº 002013730009984-8/SEFA,  
RESOLVE :  
Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de